

DECRETO Nº 2.977, de 18 de março de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-17.744,50 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131.801	33903900	0100	5.590,00
6.2007			
1.02.0.04.131.801	33903900	0100	2.454,50
6.2109			

SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
AGRICULTURA			
1.12.0.20.604.801 33903000	0100	8.500,00	
4.2127			
1.12.0.20.602.801 44905200	0100	1.200,00	
4.2079			
TOTAL		17.744,50	

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
GOVERNO			
1.02.0.04.122.801 33903900	0100	8.044,50	
6.2006			

SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.801 33903900	0100	1.200,00	
4.2079			
1.12.0.20.604.801 33903900	0100	8.500,00	
4.2127			
TOTAL		17.744,50	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de março de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal